

# BOLETIM FMT-HVD

## Ficha Técnica

**Marcus Vinícius de Farias Guerra**  
Diretor Presidente

**Gisely Cardoso de Melo**  
Diretora de Ensino e Pesquisa

**Flávio Azevedo de Lima**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Silvio Cesar Pereira Fragoso**  
Diretor de Assistência Médica

**Diogo Pereira Fonseca**  
Editoração

**Clenilton Cruz de Alencar**  
Capa, Diagramação e Apoio Técnico



**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE**

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 02 de Dezembro de 2024, Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de Dezembro/2024.

**PORTARIA Nº0344/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** que a atribuição de Ordenador de Despesa é da responsabilidade do Diretor Presidente; **CONSIDERANDO** que a ordenação de despesa poderá ser objeto de competência mediante ato específico, publicado no DOE.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA JÚNIOR**, CPF: 145.873.2723-04 como Ordenador de Despesa, com finalidade de gerenciar os recursos do projeto “Fortalecimento de uma Plataforma Multiusuário de Pesquisa Clínica em Doenças Tropicais e Infecciosas na Amazônia Brasileira”, submetido ao edital PROINFRA 2023-Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa, a partir da publicação.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 02 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº0345/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.004873/2024-70-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares do servidor **DIONY PEREIRA MONTEIRO** – Auxiliar de Serviços Gerais desta FMT-HVD, mat. nº 152.348-1C, pelo período de 02(dois) anos, a partir de **31/01/2025 a 30/01/2027**, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 04 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº0346/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 0135/2024-GERVIRO/FMT-HVD, datado de 04/12/2024.

**RESOLVE:**

**II – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **MARIA PAULA GOMES MOURÃO** – Pesquisador Iniciante desta FMT-HVD, mat. nº 160.137-7D, em sua participação no evento: “35º

Congresso Brasileiro de Virologia”, no período de 01 a 05/10/2024, a ser realizado em Foz de Iguaçu - PR.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº0347/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.004879/2024-10-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, Licença Especial do servidor **CERES BETANIA ALVES DA CRUZ** – Técnico de Enfermagem desta FMT-HVD, mat. nº 145.919-8C no período de **02/01/2025 a 01/04/2025**, referente ao quinquênio de **01/02/2017 a 31/03/2022**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº0349/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.005141/2024-70-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – CONSIDERAR AUTORIZADO**, Licença Especial do servidor **José Carlos Campos Ferreira** – Assistente Administrativo desta FMT-HVD, mat. nº 011.153-8A pelo período de 12 (doze) meses a contar de **30/08/2024 a 27/11/2024**, referente ao quinquênio de **01/02/1984 a 31/01/1989**, e período de **28/11/2024 a 25/02/2025**, referente ao quinquênio de **01/02/1989 a 31/01/1994** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II – AUTORIZAR**, a continuidade da Licença Especial do servidor **José Carlos Campos Ferreira** – Assistente Administrativo desta FMT-HVD, mat. nº 011.153-8A pelo período de 12 (doze) meses a contar de **26/02/2025 a 26/05/2025**, referente ao quinquênio de **01/02/1994 a 31/01/1999**, e período de **27/05/2025 a 24/08/2025**, referente ao quinquênio de **01/02/1999 a 31/01/2004** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 06 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº0350/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.005065/2024-01-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, da servidora **LILIANE ROCHA TAVARES** – Enfermeira desta FMT-HVD, mat. nº 170.491-5B, pelo



período de 01(um) ano, a partir de **01/01/2025 a 31/12/2025**, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,  
em Manaus, 06 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº0357/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.004891/2024-25-SIGED-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, Licença Especial do servidor **ROSILENE LIMA PAIVA** – Auxiliar de Laboratório desta FMT-HVD, mat. nº 154.557-4B no período de **02/01/2025 a 01/04/2025**, referente ao quinquênio de **13/07/2015 a 12/07/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,  
em Manaus, 17 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº0358/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº 2350/2014 e no Processo nº 01.02.017304.005379/2024-04-SIGED-FMT-HVD quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

**CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação do tempo de serviço/contribuição da servidora em tela, sob pena do não aproveitamento dos períodos laborados à época, para efeito de aposentadoria.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, a averbação em ficha funcional do Tempo de Serviço/Contribuição da servidora **CINTIA ROSSETI DE SOUZA** – Técnico de Enfermagem desta FMT-HVD, mat. nº 138.113-0B, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela FMT-HVD, protocolo nº 005379/2024-04, pelo período de **01/04/1992 a 29/07/1996**, Totalizando assim, 1.581 dias correspondendo a (04) quatro anos, (04) quatro meses e (01) um dia.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,  
em Manaus, 20 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº0359/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a solicitação de desaverbação do tempo de contribuição no Processo nº 01.02.017304.005336/2024-10-SIGED-FMT-HVD,

solicitado pela servidora **MARIA RAIMUNDA FREITAS DA GAMA.**

**RESOLVE:**

**I – DESAVERBAR**, o Tempo de Serviço/Contribuição os períodos de **07/07/1989 a 09/04/1996**, Totalizando 2.467 dias correspondendo a (06) seis anos, (09) nove meses e (07) sete dias, constante na Portaria nº 00263/2013-GDP/FMT-HVD, publicada no DOE de 10/09/2013, pg. 12- Publicações Diversas.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD,  
em Manaus, 23 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº0360/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 035/2024-SUBEMERG/FMT-HVD, datado de 10/12/2024.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **GUILHERME AUGUSTO PIVOTO JOÃO** – Médico desta FMT-HVD, mat. nº 200.689-8B, para participar do Congresso CROI 2025(Conferência on retroviruses and opportunistic infections), período 08 a 15/03/2025 na cidade de San Francisco/CA.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 26 de dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº0504/2024-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 106, de 18/05/2007;

**CONSIDERANDO** o disposto no decreto nº 38.099, de 01 de agosto de 2017, que disciplina no âmbito do Poder Executivo Estadual, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas do desfazimento de material permanente;

**CONSIDERANDO** a instrução normativa nº 0002/2022-GS/SEAD, de 24/06/2022, na qual regula os procedimentos para recebimento de bens móveis considerados inservíveis no depósito debens inservíveis do estado;

**CONSIDERANDO** que no Art. 4º e §1º e §2º do Art. 5º da instrução normativa nº 0002/2022-GS/SEAD, solicita relatório de Comissão de Avaliação declarando as condições que os bens se encontram e que a Comissão de Avaliação seja composta por no mínimo 03 (três) servidores, e em se tratando de material considerado especial (por seu risco ou vulto), deverá ser convidado especialista na área para emissão de laudo de avaliação;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Constituir Comissão de Avaliação e Desfazimento de material permanente no âmbito desta FMT-HVD, com o objetivo de realizar levantamento patrimonial de bens



móveis (inservíveis), visando ainda, manter atualizado o controle dos bens e seus respectivos registros, bem como emitir relatório final da comissão de desfazimento.

**Art.2º** - Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis da FMT-HVD; terá o prazo de 30(trinta) dias, execução as atividades e apresentação do relatório conclusivo, a partir da data de publicação no DOE.

Titulares	Matrícula
Luciana Rage Xavier	197.408-4A
Elton Alberto Braga Moreira	244.101-2A
Sidney Matos de Andrade	138.569-0B

**Art.3º** - Os servidores que compõem esta comissão, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciarem os trabalhos de imediato, com a consequente conclusão e emissão de relatório final.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus,  
17 de Junho de 2024.

